



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 81/93

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "DIREÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE SALÁRIOS, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em	14	de	07	de 19	93
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	14	de	07	de 19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, Pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----
Publicado em 14 de Julho de 1993 no toci 057

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 14/07/1993
N.º 21-01/1993

L E I Nº 81/93
"Dispõe sobre a concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ,
APROVA A SEGUINTE.

L E I :

- Art. 1º - ficam reajustados em 40.46% (quarenta ponto quarenta e seis por cento), os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei , correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Julho de 1993.

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO
----- PRESIDENTE -----

RENATO SILVA DOS SANTOS
----- VICE PRESIDENTE -----

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
----- 1º SECRETÁRIO -----

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA
----- 2ª SECRETÁRIA -----

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/07/93

[Signature]

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 14/07/93

[Signature]

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14/07/93

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Dispõe sobre a concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados em 40,46% (quarenta ponto quarenta e seis por cento), os cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 15 de Julho de 1993.

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE

Sec. Administração
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLADO EM
<u>15, 07, 93.</u>
N.º <u><i>[assinatura]</i></u>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 81/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Silvo Reis Felix

Em 14 / 02 / 1993

Elind Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja ementa é "DISPÕE SO-
BRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japeri, _____/_____/_____

RELATOR:

Jans Reis

MEMBRO:

Elind Rogério da Silva

MEMBRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 81/93
Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator O vereador

Em ____/____/____

J. B. de F.

~~Presidente da Comissão~~

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

Relator

J. B. de F.

Membro

Elind Rogério da Silva

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 81/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

Em _____/_____/_____

José Carlos Mendes de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciada pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/_____

RELATOR

Darley Gonçalves Braga

MEMBRO

José Carlos Mendes de Lima
MEMBRO